



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 715/2017
DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Institui a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Poço Verde, Estado de Sergipe, a festa dos Agricultores do Distrito de São José, realizada anualmente no último domingo do mês de novembro.

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais apresenta **APROVA** o seguinte Projeto de Lei de autoria do Senhor Vereador Rivan Francisco dos Santos/PROS, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Poço Verde, Estado de Sergipe, a festa dos Agricultores do Distrito de São José.

Parágrafo único - A festa dos Agricultores do Distrito de São José, será realizada anualmente e terá como data de realização o último domingo do mês de novembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Poço Verde/SE, 19 de junho de 2017.

Everaldo Igor Santana de Oliveira
Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 22/06/17
Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal